



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PROCESSO Nº 10/2018

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: PLACIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, possuidora do CNPJ nº 25.123.729/0001-86, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1321, no município de Marília, Estado de São Paulo (17519-000). Representante Legal: **Alfredo Butara de Plácido**, RG nº 32.140.916-4 e CPF nº 218.841.928-66.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado ao **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E OUTROS	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
4	15	UNID	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E	54,000	810,000

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 8054404499001. MARCA: PREMIUM		
5	10	UNID	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELÓGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80275310022. MARCA: PREMIUM	54,000	540,000
6	100	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VÍTIMA AO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO, APÓS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO. REG. 80127840006. DIMENSÃO: 1,40 X 1,40 X 2,00. MARCA: RESGATE SP	8,900	890,000
10	30	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR -SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA	2,450	73,500



			ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80435140004. MARCA: ADVANTIVE		
19	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 3. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 0010296900093, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: VITALGOLD	3,500	70,000
20	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 4,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 10296900093, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. . MARCA: VITALGOLD	3,500	70,000
22	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 0010296900093, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: VITAL GOLD	3,500	70,000
23	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU	3,500	70,000

			CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 0010296900093, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: VITAL GOLD		
24	30	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO	3,500	105,000
25	30	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 81078910009, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: VITAL GOLD	3,500	105,000
29	50	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 0010296900093, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: VITAL GOLD	3,500	175,000
40	150	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O	0,700	105,000

			CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80163570002. MARCA: MEDSONDA		
41	100	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 10207820020. MARCA: MARK MED	1,200	120,000
44	100	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR COSTURA RESISTENTE NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPOSTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE; O VELCRO SERÁ COLORIDO; SEGUIRÁ AS MEDIDAS E A COLORAÇÃO DO VELCRO. NUMERO DE REGISTRO NO MS 80127840006. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: SP RESGATE	13,420	1.342,000
45	50	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUMNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMA PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 1,5	12,600	630,000

			MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM; COM COSTURA NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; POSSUI UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; POSSUI 04(QUATRO) ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; POSSUI PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITE VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; É TOTALMENTE RADIOLUCENTE; MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 44 CM; ALTURA ANTERIOR DE 5,7 CM; ALTURA POSTERIOR DE 12,3 CM. DEVERÁ CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MS 802154654. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: SP RESGATE		
63	100	ROLO	FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTO. MARCA: HOSPFLEX	2,100	210,000
84	6	PCT C/ 15 METROS	PROLONGAMENTO DE SILICONE (EXTENSÃO DE SILICONE). O TUBO DE SILICONE É FISIOLÓGICAMENTE INERTE, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NEM REAÇÃO ALÉRGICA E É RESISTENTE À FADIGA. NÃO CRIA FUNGOS EM SUA PAREDE, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 30 ESTERILIZAÇÕES. ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60° À + 250°C. UTILIZÁVEL EM DRENAGEM, SUÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDO. COMPOSTO ESPECIAL PARA DIÁLISE, TRANSFUSÃO E BOMBA PERISTÁLTICA. DIMENSÕES: 6,00MM X 12,0MM, DIÂMETRO INTERNO: 5MM. PACOTE COM 15 METROS. REGISTRO MS: ISENTO. MARCA: TAYLOR	148,000	888,000
93	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 16, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80163570009. MARCA: MEDSONDA	0,990	19,800
94	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 20, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAO	1,300	26,000



			GAMA COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 30163570003. MARCA: MEDSONDA		
98	10	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80127840006. MARCA: PROTEC	199,000	1.990,000
Total R\$					8.309,30

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 05/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades do **SAMU**, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP, localizada na Avenida Antônio Zuardi, nº 1.160, Vila Operária, no município de Assis/SP (19804-040)**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irrevogável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências



incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.2.1. Não comprovada quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado **não será revisto**.

3.2.2. Será indeferido todo e qualquer pedido de realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do mesmo com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.



6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 22 de outubro de 2018.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

PLACIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI – ME

ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO

RG nº 32.140.916-4

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA

RG nº 27.739.701-7

.....
WALTER FABRI JUNIOR

RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

DETENTORA: Placido Com. de Mat. Cir. e Hosp. Eireli - Me, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 1321, no município de Marília/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro: **R\$ 8.309,30**.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 22 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Alfredo Butara de Plácido - Representante
- E-mail institucional: vendas.placido@hotmail.com
- E-mail pessoal: vendas.placido@hotmail.com
- Assinatura:

Alfredo Butara de Plácido

RG nº 32.140.916-4